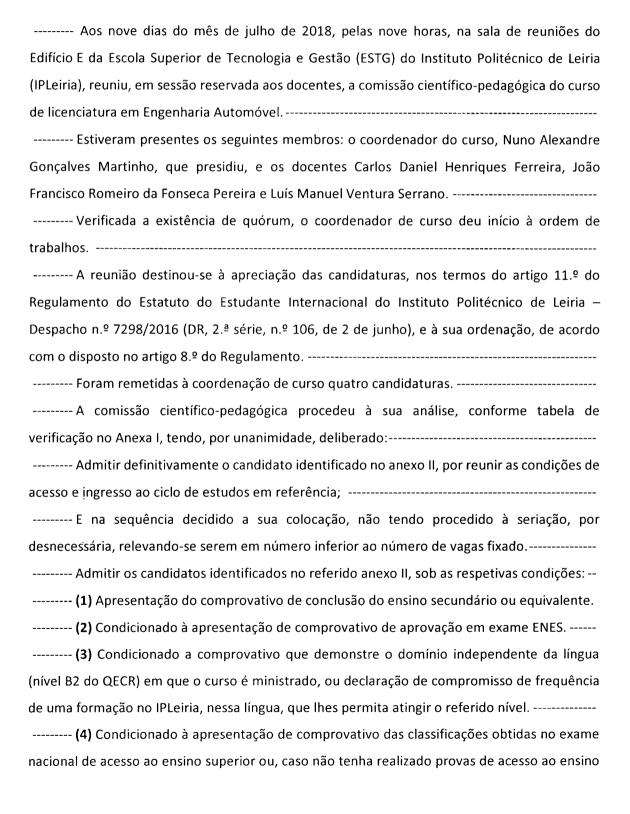
# COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA AUTOMÓVEL ATA N.º 7/2018

## Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais Ano letivo 2018/2019

### Apreciação das candidaturas - 2ª Fase



PA

superior no seu país, comprovativo de apro	ovação nas provas de avaliação da qualificação
académica específica	
(5) Existência de vagas na data de com	provação das condições referidas em (1), (2) e (3).
E nada mais havendo a tratar, deu-se	por finda a reunião, da qual se lavrou a presente
ata, que, depois de lida e aprovada, por una	nimidade, vai ser assinada pelo coordenador de
curso e pelo secretário	
O coordenador de curso,  Novo Anorimo  (Núno Alexandre Gonçalves Martinho)	O secretario (João Francisco Romeiro da Fonseca Pereira)

### Anexo I à ata n.º 7/2018 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língúa	Pré-requisitos
Andres Apolinar Giler Saltos (5)	Equador	Bachiller	Não <sup>(2)</sup>	Não <sup>(3)</sup>	Não Aplicável
Bruno Barreto de Aguiar Baptista de Leao	Brasil	Ensino Médio	ENEM	Sim	Não Aplicável
Dennis Steven Burgos Suarez (5)	Equador	Não <sup>(1)</sup>	Não <sup>(2)</sup>	Não <sup>(3)</sup>	Não Aplicável
Micael Monteiro Pereira (5)	Cabo Verde	3" Ciclo do Ensino Secundário	Não <sup>(4)</sup>	Sim	Não Aplicável

- (1) Condicionado à apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente.
- (2) Condicionado à apresentação de comprovativo de aprovação em exame ENES.
- (3) Condicionado a comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR) em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível.
- (4) Condicionado à apresentação de comprovativo das classificações obtidas no exame nacional de acesso ao ensino superior ou, caso não tenha realizado provas de acesso ao ensino superior no seu país, comprovativo de aprovação nas provas de avaliação da qualificação académica específica.
- (5) Os candidatos admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação das condições referidas em (1), (2) e (3), existirem vagas.

Anexo II à ata n.º 7/2018 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharía
Automóvel

### **CANDIDATOS ADMITIDOS:**

§ Bruno Barreto de Aguiar Baptista de Leao – Colocado

### **CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:**

- S Andres Apolinar Giler Saltos Condições (2), (3) e (5)
- S Dennis Steven Burgos Suarez Condições (1), (2), (3) e (5)
- S Micael Monteiro Pereira Condições (4) e (5)

#### Condições:

- (1) Condicionado à apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente.
- (2) Condicionado à apresentação de comprovativo de aprovação em exame ENES.
- (3) Condicionado a comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR) em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível.
- (4) Condicionado à apresentação de comprovativo das classificações obtidas no exame nacional de acesso ao ensino superior ou, caso não tenha realizado provas de acesso ao ensino superior no seu país, comprovativo de aprovação nas provas de avaliação da qualificação académica específica.
- (5) Os candidatos admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a respetiva comprovação das condições referidas em (1), (2), (3) e (4), existirem vagas.